

Fim de foro especial coloca STF “em seu lugar”, diz Nelson Nery

Ao [aprovar](#) nesta quarta-feira (26/4) a [Proposta de Emenda à Constituição 10/2013](#), que acaba com a prerrogativa de foro para crimes comuns, o Senado “colocou o Supremo Tribunal Federal em seu lugar” e mostrou que quem legisla no Brasil é o Congresso Nacional, afirmou à **ConJur** nesta sexta (28/4) **Nelson Nery Jr.**, professor de Direito Processual Civil da PUC-SP.

Reprodução



Para professor da PUC-SP Nelson Nery Jr., Supremo não tem o poder de legislar.

Ele participou do Congresso Processo Civil e Fazenda Pública, promovido pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro em sua sede, no Centro da capital.

A presidente do STF, Cármen Lúcia, [havia marcado](#) para o dia 31 de maio o julgamento de um processo que discute a validade do foro por prerrogativa de função (Ação Penal 937). O ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso, [sugeriu](#) “uma interpretação restritiva” sobre o foro especial. A seu ver, apenas os crimes cometidos durante o exercício de cargo público seriam julgados pelas cortes superiores ou Tribunais de Justiça.

Na visão de Barroso, o Supremo pode restringir essa prerrogativa mesmo antes de o Congresso votar qualquer emenda constitucional nesse sentido. Mas o Senado se antecipou, e votou pelo fim do foro por prerrogativa de função para todos os cargos, exceto com relação aos presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado e do STF.

Para Nelson Nery Jr., sócio do Nery Advogados, a aprovação da PEC 10/2013 pelo Senado foi um “recado no fígado” para o STF, como que dizendo “olha, quem legisla no Brasil é o Congresso Nacional”.



O processualista elogiou a atitude dos senadores. Segundo ele, o Supremo está “hipertrofiado”. “O STF não tem todas essas competências que ele pensa que tem. A pretexto de interpretar a Constituição, acorte está mudando o texto constitucional. Não dá para o Supremo continuar legislando. O Supremo não tem competência para isso”, criticou.

Efeitos da mudança

Se a PEC 10/2013 for aprovada, o STF perderá um pouco de seu protagonismo, uma vez que não mais julgará ações penais contra políticos, avaliou Nery Jr. Contudo, ele ressaltou que a mudança deixaria a corte mais livre para exercer o controle de constitucionalidade de normas e decisões de instâncias inferiores.

No entanto, o processualista discorda da avaliação de que o fim do foro especial para a maioria dos cargos públicos irá extinguir a impunidade. De acordo com ele, o Poder Judiciário é uno, e age com a mesma seriedade, seja no STF, seja na primeira instância, embora a velocidade de conclusão dos processos varie.

Date Created

29/04/2017